PROJETO DE LEI Nº 120/2020

Denomina Parque do Povo o parque a ser construído na área conhecida como "Praça do Bosque", no bairro Recanto da Lagoa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Parque do Povo o parque a ser construído na área conhecida como "Praça do Bosque", no bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de julho de 2020.

Márcio Lara

Vereador Márcio Lara

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1204/2020
Data: 07/07/2020 - Horário: 16:46
Legislativo - PLO 120/2020

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, de acordo com informação do Departamento de Cadastro Técnico da Prefeitura, **não existe denominação oficial para a Praça localizada no Bairro Recanto da Lagoa, conhecida como "Praça do Bosque", até a presente data.**

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a denominação de **"Parque do Povo"**, no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 15 de julho de 2020.

Janete Mascarello
Coordenador Técnico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Dimitri Gonçalves de Morais
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano